



PORTARIA Nº 249/2017

“Cancela desdobre de Função, Remaneja Professora Municipal”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cancela 02 horas de desdobre de função da Professora Municipal Sra. **Tânia Maria Herbert**.

Art. 2º. Remaneja Professora Municipal da EMEF São Luís Gonzaga para trabalhar na EMEI Arco Íris.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 11 de abril de 2017.

Chapada-RS, 13 de abril de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração